



## RESOLUÇÃO CIB Nº 537/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2- 085980/2025, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) destinado ao município de Nhamundá/AM, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel (ambulância tipo A), destinada ao município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** o Ofício nº 1036/2025 - SEMSA, de 06 de novembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde de Nhamundá solicita anuência da CIB/AM para aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-085980/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202539260003, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, destinado ao município de Nhamundá/AM para ser aplicado no objeto 148 - Aquisição de Unidade Móvel (ambulância tipo A), destinada ao município de Nhamundá/AM;

**Considerando** o Plano de Ação nº 09032025-2-085980/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

**Considerando** a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;

**Considerando** que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;





**Considerando o Processo nº 01.01.017101.046843/2025-36** (SIGED) que trata da solicitação de aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-085980/2025, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) destinado ao município de Nhamundá/AM, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel (ambulância tipo A), destinada ao município de Nhamundá/AM;

**Considerando** o Parecer técnico favorável, visando melhorar o atendimento adequadamente a população Nhamundaense de acordo com sua necessidade, assim como, as boas condições do ambiente tendo em vista a qualidade, acessibilidade e a segurança de seus munícipes.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-085980/2025, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) destinado ao município de Nhamundá/AM, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel (ambulância tipo A), destinada ao município de Nhamundá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA ADRIANA MOREIRA  
Data: 07/11/2025 16:45:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 537/2025, datada de 07 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**  
Secretária de Estado de Saúde

